



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - JUIZ DE FORA – MG

Ata da 109ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura e Saneamento – CAIS do COMDEMA

1 Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2021, através da plataforma digital Google
2 Meet, foi realizada virtualmente a 109ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de
3 Infraestrutura e Saneamento – CAIS do COMDEMA. Conforme Decreto nº 14.765/2021, a
4 reunião transcorreu no período das 14 horas às 18 horas, sendo presidida pelo
5 Conselheiro Presidente Luís Fernando Cuco e secretariada pelo Assessor Igor Luna.
6 Estiveram presentes os seguintes Conselheiros, dentre titulares e suplentes: Bárbara
7 Lopes Barbosa (SEPUR), Luís Fernando Oliveira Cuco (CESAMA), Wilson Rodrigues
8 Lourinho Netto (Sub. Defesa Civil), Victória Abrahão Fonseca e Silva (DEMLURB), José
9 Alair Nogueira da Cunha (CREA/MG), Célio Gentil (Rede DOCTUM), Suely Gervásio
10 (UNIJUF), Daniel Barbosa Marangon (SINDUSCON JF) e Leonardo Alcântara (ONG PREA).
11 A ausência justificada foi da Conselheira Cissa de Campos Ewald (IDENC). Estiveram
12 presentes também alguns ouvintes. O Conselheiro Presidente Luís Fernando iniciou a
13 reunião lendo a pauta que segue: **01) Leitura, discussão e aprovação da ata da**
14 **reunião anterior. DECISÃO: Aprovada por unanimidade. Síntese das**
15 **manifestações:** A leitura da **ata da 108ª reunião ordinária, realizada em**
16 **21/09/2021** foi dispensada e em seguida colocada em discussão. Como não houve
17 manifestações, os Conselheiros passaram à votação e aprovaram-na por unanimidade.
18 **02) Comunicações dos Conselheiros.** Não houve. Houve inversão de pauta. **03)**
19 **Licenciamento ambiental – Análise e deliberação sobre o pedido de concessão**
20 **das Licenças Ambientais Concomitantes – LAC1 (LP+LI+LO) para ampliação**
21 **do empreendimento: LRX Recicláveis de Metálicos Ltda., atividade: Central de**
22 **recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos**
23 **não listados ou não classificados, localização: Rodovia BR-040, Gleba L1, s/nº**
24 **- Distrito Industrial – Juiz de Fora - MG. Processo licenciamento ambiental**
25 **híbrido 0554/2021. DECISÃO: Os Conselheiros aprovaram por unanimidade a**
26 **concessão das Licenças Ambientais Concomitantes – LAC1 (LP+LI+LO) para**
27 **ampliação do empreendimento. Síntese das manifestações:** A Analista Ambiental
28 Iollanda Ivanov fez a apresentação visual do parecer técnico e de fotos do



29 empreendimento. Esclareceu que a empresa mantém a distância segura das Unidades de
30 Conservação do Município e conforme análise da Supervisão de Áreas Verdes (SAVED) do
31 DEAPREN, não há óbice à permanência da atividade no local. Acrescentou que não há
32 intervenção em APP e que em fevereiro de 2021 foi autorizada a supressão de 22 (vinte
33 e dois) exemplares arbóreos isolados. A relatora esclareceu que o prazo de validade da
34 Licença (LAC1) será até 16/03/2031, pois conforme Decreto Estadual nº 47.383/2018,
35 artigo 35 § 8º, “As licenças emitidas em razão de ampliação da atividade ou do
36 empreendimento terão prazo de validade correspondente ao prazo de validade
37 remanescente da licença principal da atividade ou do empreendimento”, neste caso a
38 LAS/CADASTRO 003/2021. Diante do exposto, concluiu ao final à posição favorável dos
39 técnicos da SESMAUR à concessão da ampliação da Licença (LAC1) para o
40 empreendimento, cumprindo-se as condicionantes estabelecidas, bem como a legislação
41 ambiental vigente. As discussões foram abertas. O Conselheiro Leonardo Alcântara
42 questionou aos técnicos do DLA a razão do monitoramento de fauna e o Analista
43 Ambiental Vinícius Campos esclareceu que trata-se de uma medida preventiva uma vez
44 que, interferindo em espaços que são utilizados pela fauna, eventualmente pode ocorrer
45 a presença de anfíbios, répteis, inclusive cobras venenosas. Como não houve outras
46 manifestações, os Conselheiros passaram à votação e aprovaram por unanimidade a
47 concessão da Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO) para ampliação do
48 empreendimento. Os representantes do empreendimento estiveram presentes à reunião.
49 Seguiram com a pauta. **04) Análise, discussão e deliberação sobre a proposta de**
50 **alteração da Deliberação Normativa Comdema nº 27/2006, que dispõe sobre**
51 **normas específicas para o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de**
52 **Saúde Simplificado – PGRSS Simplificado e dá outras providências. DECISÃO:**
53 **Aprovada por unanimidade. Síntese das manifestações:** A Analista Ambiental
54 Iollanda Ivanov relatou que a proposta de alteração da DN 27/2006 é baseada na
55 necessidade de atualização para adequá-la à nova legislação e ao “Prefeitura Ágil”, novo
56 sistema de protocolo da Prefeitura de Juiz de Fora. A relatora colocou em tela a referida



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - JUIZ DE FORA – MG

Ata da 109ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura e Saneamento – CAIS do COMDEMA

57 Deliberação Normativa, com as alterações propostas pelo Departamento de
58 Licenciamento Ambiental no texto da norma, além das alterações no formulário de
59 PGRSS. O Conselheiro Leonardo Alcântara apresentou dúvidas quanto às alterações do
60 artigo 3º, que foram sanadas pela Gerente do Departamento de Licenciamento Ambiental
61 Marília Silveira. O Conselheiro Célio Gentil questionou o uso da expressão “indenização
62 dos custos de análise”, no artigo 4º. O Conselheiro Leonardo Alcântara esclareceu que
63 normalmente é uma nomenclatura utilizada, como indenização pelo serviço prestado. O
64 Conselheiro Célio Gentil comentou que seu entendimento é contrário ao uso da palavra
65 “indenização” no artigo, pois acredita que a mesma deveria ser utilizada para outros fins.
66 Após as manifestações, os Conselheiros foram favoráveis à proposta de alteração da DN
67 27/2006. **04) Assuntos Gerais:** Não houve. Encerradas as manifestações, o Conselheiro
68 Presidente Luís Fernando agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Da
69 ocasião, foi extraída a presente Ata, que deverá ser lida e assinada pelo Conselheiro
70 Presidente Luís Fernando, acordado pelos demais membros.

71 **Luís Fernando Oliveira Cuco - Conselheiro Presidente**

72 Ata transcrita por Mônica Carias - Supervisora Atividades COMDEMA.

73 ****A Gravação integral desta reunião se encontra arquivada na Secretaria do COMDEMA**.**

74 ****Reunião realizada através do Google Meet****

75 *Ata aprovada em 15/02/2022.*